

(ii) ENVELOPE 2 - PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE CONCESSÃO N° 01/2020 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE

CONSÓRCIO ILUMINA ARACAJU

- ENEL X BRASIL S.A.
- MOBIL – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
- SELT ENGENHARIA LTDA.

REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

- CARLOS EDUARDO CARDOSO DE SOUZA

carloveduardo.souza@enel.com

(21) 99571-9190

- RONALDO SILVA LIMA

ronaldolima@mobitbrasil.com.br

(11) 96640-7016

CORRETORA CREDENCIADA: Itaú Corretora de Valores S.A., Christian Roberta L. de Lemos, (11) 3073- 3300, chris.lemos@itaubba.com

PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA

Aracaju, 04 de Agosto de 2020.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº 01/2020– Proposta Comercial.

Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da CONCORRÊNCIA em referência.

2. Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, para execução dos SERVIÇOS da CONCESSÃO objeto da presente CONCORRÊNCIA conforme definidos no EDITAL, após a entrega de todos os MARCOS DA CONCESSÃO e considerando o atendimento pleno dos ÍNDICES DE DESEMPENHO GERAL, o valor de R\$ 1.115.751,60
(UM MILHÃO CENTO E QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS), na data base de maio de 2020.

3. Declaramos, expressamente, que:

3.1. A presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contado da data para recebimento dos ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;

3.2. Foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item “2” acima, todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;

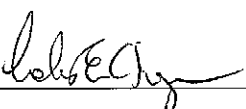
3.3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência;

3.4. Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, bem como das condições de execução do CONTRATO;

3.5. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis; e

3.6. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.

Atenciosamente,



Consórcio Ilumina Aracaju

Representante legal

18

TERMO DE ENCERRAMENTO DO ENVELOPE 2 – PROPOSTA COMERCIAL

Número de páginas: 2

(ii) ENVELOPE 2 - PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE CONCESSÃO N° 01/2020 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE

CONSÓRCIO ILUMINA ARACAJU

- ENEL X BRASIL S.A.
- MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
- SELT ENGENHARIA LTDA.

REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

- CARLOS EDUARDO CARDOSO DE SOUZA

carlosetuardo.souza@enel.com

(21) 99571-9190

- RONALDO SILVA LIMA

ronaldolima@mobitbrasil.com.br

(11) 96640-7016

CORRETORA CREDENCIADA: Itaú Corretora de Valores S.A., Christian Roberta L. de Lemos, (11) 3073- 3300, chris.lemos@itaubba.com